



PORTARIA Nº 0332 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo nº 23406.000025/2017-01,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 07/02/2018 até 20/05/2018, a prorrogação do contrato de SILVANA DIAS MOREIRA, contrato 027/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Educação Física Escolar, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Telêmaco Borba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas